



TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CIVIL E AUXILIAR DE BOMBEIRO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 9º da Lei Complementar nº 14.920, de 1º de agosto de 2016, pelo Art. 5º do Decreto nº 53.897, de 25 de janeiro de 2018, concomitante com o art. 128, 130 e 131 da Constituição do Estado do RS, art. 44 do Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 3º da Lei Federal nº 13.425 de 30 de março de 2017, art. 8º da Lei Complementar nº 14.376 de 26 de dezembro de 2013, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 14.920/16 e art. 2º do Decreto Estadual nº 53.897/18, torna pública a:

1. Relação dos Municípios que celebraram o Termo de Cooperação com o objetivo da formalização da Cooperação Técnica e Execução de Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro:

	Município	Batalhão	Pelotão da Área	DOE - Data
1.	Ajuricaba	12º BBM	Ijuí	DOE nº 209 - 20/10/21
2.	Arambaré	8º BBM	Camaquã	DOE nº 139 - 07/07/20
3.	Aratiba	7º BBM	Erechim	DOE nº 201 - 07/10/21
4.	Arroio do Sal	9º BBM	Torres	DOE nº 135 - 01/07/21
5.	Arroio Grande	3º BBM	Jaguarão	DOE nº 226 - 16/11/21
6.	Balneário Pinhal	9º BBM	Cidreira	DOE nº 201 - 07/10/21
7.	Cerro Largo	11º BBM	Santo Ângelo	DOE nº 233 - 25/11/21
8.	Constantina	7º BBM	Palmeira das Missões	DOE nº 210 - 31/08/20
9.	Jacutinga	7º BBM	Erechim	DOE nº 139 - 07/07/20
10.	Maratá	2º BBM	Montenegro	DOE nº 097 - 23/05/22
11.	Não-Me-Toque	7º BBM	Carazinho	DOE nº 226 - 16/11/21
12.	Santa Bárbara do Sul	12º BBM	Panambi	DOE nº 196 - 18/11/20
13.	Santo Augusto	12º BBM	Ijuí	DOE nº 210 - 06/05/21
14.	Santo Cristo	11º BBM	Santa Rosa	DOE nº 081 - 02/06/20
15.	São João da Urtiga	7º BBM	Lagoa Vermelha	DOE nº 178 - 21/08/20
16.	Sarandi	7º BBM	Carazinho	DOE nº 080 - 19/04/21
17.	Serafina Corrêa	7º BBM	Guaporé	DOE nº 081 - 02/06/20

2. Relação dos Municípios que deram entrada com a documentação para formalização da Cooperação Técnica e Execução de Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro

	Município	Batalhão	Pelotão da Área	PROA
1.	Araricá	2º BBM	Sapiranga	21/1207-0002437-4
2.	Arvorezinha	7º BBM	Soledade	20/1207-0001397-0
3.	Áurea	7º BBM	Getúlio Vargas	21/1207-0000939-1
4.	Barão de Cotegipe	7º BBM	Erechim	20/1207-0003175-8
5.	Barros Cassal	7º BBM	Soledade	20/1207-0002560-0
6.	Cacequi	10º BBM	Rosário do Sul	21/1207-0003292-0
7.	Campinas do Sul	7º BBM	Erechim	20/1207-0001989-8
8.	Candiota	10º BBM	Bagé	22/1207-0000401-8
9.	Gaurama	7º BBM	Erechim	20/1207-0001414-4
10.	Machadinho	7º BBM	Lagoa Vermelha	20/1207-0001439-0
11.	Nova Prata	5º BBM	Veranópolis	20/1207-0002081-0
12.	Porto Xavier	11º BBM	São Luiz Gonzaga	21/1207-0001904-4
13.	Quinze de Novembro	12º BBM	Ibirubá	21/1207-0002421-8
14.	Sananduva	7º BBM	Lagoa Vermelha	20/1207-0000686-9
15.	São Francisco de Paula	5º BBM	Canela	20/1207-0002925-7
16.	São Valentim	7º BBM	Erechim	20/1207-0000737-7
17.	Viadutos	7º BBM	Erechim	20/1207-0003174-0

Atualizado em 06 de junho de 2022.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Av. Silva Só, nº 300, Bairro Santa Cecília – Porto Alegre/RS – CEP 90.610-270

Fone: (51) 98577-1169 / e-mail: cmtg@cbm.rs.gov.br